



INDICAÇÃO Nº 050/2023.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A ADOÇÃO DO DIPLOMA EM BRAILLE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que a luta pela proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência é dever de todos e de fundamental importância para uma vida melhor em sociedade.

CONSIDERANDO a responsabilidade que tem o Poder Público em promover ações que, considerando as desigualdades existentes, sejam capazes de tornar a sociedade um lugar mais justo e equitativo;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência no que se refere ao acesso à educação, e a efetivação deste direito.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de políticas públicas que promovam a conscientização e integração desta população, e que é dever do Estado a promoção de meios de proteção e efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, conforme dispõe o Art. 8º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO o compromisso que tem o Município de Alagoinhas em amparar de modo especial às pessoas com deficiência, de forma a atuar na garantia e defesa dos direitos destes, como prevê os arts. 13, XV, e 14, II, da Lei Orgânica municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que analise a viabilidade de ser adotado no município a entrega de diplomas em Braille às pessoas com deficiência visual. Sendo tal disposição aplicada às instituições de ensino públicas e privadas, do ensino fundamental ao superior, sem que haja a cobrança de nenhum custo adicional, e que neste diploma, tenham todas as informações exigidas pela legislação atual aos diplomas tradicionais.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 11 de abril de 2023.

LUMA MENEZES

Vereadora